

ERRATA:

Fica alterada, o artigo 2º do Decreto nº 3.633, de 07 de novembro de 2013, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 625 de 16 de novembro, da seguinte forma:

Onde lia-se:

“**Art. 2.º** Ficam Nomeados para comporem o CME – Conselho Municipal da Educação por um mandato a ser cumprido até abril de 2015, os senhores:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Carolina Rodrigues Pereira– RG 17.186.637

Suplente: Jeferson Rodrigues – RG 24.441.499-3”

Ler-se-á:

“**Art. 2.º** Ficam Nomeados para comporem o CME – Conselho Municipal da Educação por um mandato a ser cumprido até abril de 2015, os senhores:

I. Representante da APAE:

Titular: Roseli Doro Pinheiro – RG 8.529.335

Suplente: Maria Aurora Racy Lopes – RG 16.437.598”

Ibitinga, 19 de novembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal